



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 884
CONT. Nº 044-16-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E OI S/A, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A REALIZAÇÃO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA, COM DESTINO A TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA, ORIGINADAS DE LINHAS ANALÓGICAS OU FLUXO E1 E RECEPÇÃO DE CHAMADAS EM LINHAS ANALÓGICAS OU DIRETAMENTE NOS RAMAIS (DDR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, PREVISÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu Diretor Comercial, **MARCELO JOSÉ CARDOZO DIAS**, portador da CI/RG nº. 4.265.474-4 e CPF/MF nº. 745.473.569-04, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 15.328.146-7**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 31 de agosto de 1918, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **OI S/A**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Av. Manoel Ribas, 115 - 10º Andar, Mercês - Curitiba/PR, CEP 80.510-020, neste ato representada legalmente pelo seu Gerente de Atenção a Clientes **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, RG 4.252.211-2 SSP-PR, inscrito no CPF 689.130.609-49 e pelo seu Gerente de Vendas **ADRIANA SCHOEFEL**, RG 2.017.859 SSP-SC, inscrito no CPF 890.842 419-87, inscrito no CPF 859.848.686-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente contrato, que será regido nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as cláusulas e condições ora transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se a execução do presente contrato pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado máximo para o período de prorrogação previsto na cláusula anterior será de R\$ 357.050,56 (trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 885
CONT. Nº 044-16-02

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de setembro de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCELO JOSÉ CARDOZO DIAS
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

NILSON MIGUEL ESTEVÃO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ADRIANA SCHOEFEFEL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PR.

TESTEMUNHA
RG: 7537784-6

Luiz Morgado Rodrigues
Mercado Corporativo
ID 303249
O/SIA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223